

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Convenção Coletiva de Trabalho n.º 1/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

AE entre a Fábrica de Tabaco Micaelense, SA, o SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, o SIESI - Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria - Constituição da Comissão Paritária.

Nos termos da cláusula 85.ª do AE entre a Fábrica de Tabaco Micaelense, SA, o SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, o SIESI - Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 228, de 28 de novembro de 2016, é constituída a Comissão Paritária com a seguinte composição:

Em representação da Fábrica de Tabaco Micaelense, SA:

Efetivos:

- Vítor Jorge Almeida Borges da Ponte;
- Osvaldo Luís Pacheco do Couto;
- Nuno Miguel Martins Moniz.

Suplentes:

- Mário José Amaral Fortuna;
- Ruben Emanuel Costa Dias;
- Gonçalo Cristóvão Furtado Teixeira da Mota.

Em representação do SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores:

Efetivo:

- José Gonçalo Dias Botelho.

Suplente:

- Fernando Gil Rebelo Almeida.

Em representação do SIESI - Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas:

Efetivo:

- José Francisco Melo Pereira.

Suplente:

- Rui Medeiros.

Em representação do Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria:

Efetiva:

- Isaura Maria Benevides Rego Amaral.

Suplente:

- José Jorge da Silva Tavares.